



DETERMINAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA DE CULTURA, Sra. **CLEONICE CARNEIRO JACINTO**, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **012/2025, 013/2025, 015/2025 e 016/2025** decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PE-SRP**, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DE TIANGUÁ-CE.

- 1) Documento de Formalização de Demanda
- 2) Estudo Técnico Preliminar,
- 3) Solicitação de Autorização de Adesão ao órgão gerenciador
- 4) Autorização do Órgão gerenciador acompanhado do processo original
- 5) Solicitação de apresentação de Anuência, proposta de preços, documentos técnicos habilitatórios e demais comprovações necessárias da empresa detentora;
- 6) Termo de referência;
- 7) Disponibilidade de Recursos Financeiros;
- 8) Minuta do futuro contrato a ser firmado.

Declaro, ainda, que a presente autorização encontra-se, no que cabe, em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, tendo a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05 SECRETARIA DE CULTURA.

Unidades Orçamentárias: 0501

12.361.0007.2.093 – Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de CULTURA,

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.



PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução poderá ser dilatado mediante justificativa formal da contratada, desde que aprovado expressamente pela Administração Pública, observando-se a conveniência administrativa e o interesse público.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado na forma do artigo 111, da Lei Federal n.º 14.133/21, alterada e consolidada.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme Ata de Registro de Preços nº 012/2025, 013/2025, 015/2025 e 016/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/PE-SRP.

Em atendimento ao disposto no art. 86, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Adesão a Ata de Registro de Preços), DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

TIANGUÁ-CEARÁ, 03 de fevereiro de 2026.

CLEONICE CARNEIRO JACINTO
SECRETÁRIA DE CULTURA